



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 768/2022 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) de Vara do Trabalho

**Assunto: Despacho nos autos do processo 0020860-66.2017.5.04.0203  
Comunica julgamento no STJ do Conflito de Competência nº 179937-STJ: determinação aos credores de Rápido Transpaulo Ltda e Transpaulo Logística Ltda que procedam a habilitação de seus créditos perante o Juízo da 10ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, SP - Processo n.º 1025650-49.2017.8.26.022 (Recuperação Judicial)**

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do Ofício/Despacho proferido nos autos do processo 0020860-66.2017.5.04.0203, do Exmo. Sr. LUIZ FERNANDO BONN HENZEL, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Canoas/RS – TRT 4ª Região.

Atenciosamente,

**MARCELO FREIRE GONÇALVES**  
**Desembargador Corregedor do TRT da 2ª Região**